

MOÇÃO Nº 187/11
De Apelo

“Manifesta apelo ao Prefeito Mário Heins para que altere o Decreto Nº 2.400 para autorizar cobrança fracionada de 30 minutos na área de zona azul.”.

Considerando-se que, o respectivo decreto disciplina o novo sistema de cobrança de estacionamento de zona azul no centro do município, e

Considerando-se que, de acordo com informações da Secretaria de Trânsito e da empresa permissionária, serão comercializados cartões no valor de R\$ 1,00 (um real) para o tempo de uma hora (60 minutos) , e

Considerando-se que, muitos usuários fazem o uso rápido do estacionamento e que permanecem menos de uma hora, e

Considerando-se que, a possibilidade de oferecer cartão de zona azul fracionado de 30 minutos contemplaria este tipo de usuário e também a permissionária que ofereceria mais esta opção ao cliente, e

Considerando-se que, esta possibilidade de venda necessita de mudança na legislação e que este papel compete ao poder executivo.

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito Mário Heins para que altere o Decreto Nº 2.400 para autorizar cobrança fracionada de 30 minutos na área de zona azul:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** ao Prefeito Mário Heins para que altere o Decreto Nº 2.400 para autorizar cobrança fracionada de 30 minutos na área de zona azul.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de agosto de 2011.

Juca Bortolucci
-vereador-